



P O R T A R I A N º 097/2023

De 1º de Março de 2023

**RETIFICA O ATO: PORTARIA Nº
44/2023 – CONCEDE
APOSENTADORIA A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o ato: Portaria nº 44/2023**, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de **01/02/2023**, à servidora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 227, cargo de Professor, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 4.306,99** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 2 Classe G - R\$2.897,98 - Lei Municipal nº 1300 de 2011, art. 33; Adicional Tempo de Serviço 27 Anuênios (43,20%) - R\$1.251,92 - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86; **INCORPORAÇÃO DE 20% FG 03 - R\$157,09 - Lei Municipal nº 891 de 2006** a ser custeada por **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERRO BRANCO** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 1º dias do Mês de Março de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01 / 03 / 2023.


Téli Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9